NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Fundação Millennium bcp (adiante designada por Fundação) com Sede Social na Rua Augusta, n.º 62-64 em Lisboa, é uma pessoa coletiva de direito privado, constituída em 27 de dezembro de 1991, sem qualquer fim lucrativo e com objetivos de exclusivo interesse social, nas suas vertentes cultural, científica e de beneficência. A Fundação tem por finalidade o desenvolvimento de atividades que contribuam para o incremento e divulgação da língua e cultura portuguesas, para o fomento da investigação científica, para a promoção de ações de solidariedade social nos países lusófonos e para o apoio financeiro a entidades promotoras de atividades de formação cultural, de investigação científica, de prestação de serviços de saúde, de ação social em geral ou de fins humanitários.

A Fundação foi objeto de reconhecimento como pessoa coletiva pelo Ministro da Administração Interna, conforme publicação no Diário da República n.º 195, II Série, de 24 de agosto de 1994, tendo a sua utilidade pública sido reconhecida por declaração publicada no Diário da República n.º 15, II Série, de 18 de janeiro de 1995. O estatuto de utilidade pública foi renovado através do Despacho n.º 2032/2019 da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa de 13 de fevereiro de 2019, sendo a renovação válida por cinco anos a contar desde o dia 18 de fevereiro de 2018.

Nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 62.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, são consideradas entidades beneficiárias do mecenato cultural "fundações e associações que prossigam atividades de natureza ou interesse cultural, nomeadamente de defesa do património histórico-cultural material e imaterial", âmbito no qual se insere a atividade da Fundação.

A Fundação foi constituída pelo seu Fundador, o Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, Porto, com um fundo de capital inicial de 1.496.394 euros (nota 9). O valor da dotação encontra-se totalmente realizado à data do Balanço.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. As demonstrações financeiras da Fundação foram preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos próprios, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram preparadas pela Comissão Executiva da Fundação no dia 26 de março de 2020, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade das suas funções e de acordo com o regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas, apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o exercício findo a 31 de dezembro de 2019 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o exercício findo a 31 de dezembro de 2018.

2.2. Não foram feitas derrogações às disposições da NCRF-ESNL.

2.3. Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o pressuposto de continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Fundação.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF-ESNL requer que a Comissão Executiva formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3.3. – Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Investimentos financeiros
Os investimentos financeiros são mensurados inicialmente no balanço pelo seu justo valor e, quaisquer alterações subsequentes aos seus justos valores são reconhecidas diretamente na demonstração de resultados na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor".

b) Reconhecimento de gastos e rendimentos
Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outras contas a receber ou a pagar, conforme sejam valores a receber ou a pagar e diferimentos.

c) Caixa e seus equivalentes
A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Fundação classifica os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

d) Impostos sobre o rendimento do período
Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Cultura de 30 de dezembro de 1997, publicado na II Série do Diário da República de 27 de janeiro de 1998, foi reconhecida à Fundação isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do art.º 10.º do Código deste imposto.

e) Ativos fixos tangíveis
Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Fundação espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Fundação tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A taxa de depreciação utilizada para o equipamento administrativo, considera o período de vida útil estimada de oito anos.

A Fundação revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados na rubrica "Outros gastos e perdas".

f) Donativos recebidos
Os donativos recebidos são registados no período em que forem atribuídos e são mensurados pelo seu justo valor, encontrando-se reconhecidos na rubrica "Subsídios, doações e legados à exploração" da demonstração de resultados (nota 13).

g) Donativos concedidos
Os donativos concedidos são registados na rubrica "Outros gastos e perdas" no período em que são atribuídos, independentemente do seu pagamento, atendendo ao princípio de especialização dos exercícios e de acordo com o regime do acréscimo, tendo em consideração, nomeadamente, a verificação das condições que a Fundação considera necessárias para a concretização do direito ao donativo pela entidade beneficiária do mesmo. Os donativos concedidos e ainda não pagos, são registados na rubrica de "Outras contas a pagar" (nota 14).

h) Acontecimentos após a data de balanço
A Fundação analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito, podem ser identificados dois tipos de eventos:

i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.3. Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

A NCRF-ESNL requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impacto nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

A principal estimativa está relacionada com o processo de reconhecimento de custos com os donativos concedidos, tendo por base o princípio da especialização do exercício.

Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Fundação é apresentada na nota 3.2.

3.4. Continuidade

Não foram identificadas pela Comissão Executiva situações que coloquem em causa a continuidade da Fundação.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Euros)

	2019	2018
Mobiliário de escritório	**17.910**	17.910
Depreciações do exercício	**(2.245)**	(2.245)
Depreciações de exercícios anteriores	**(15.193)**	(12.948)
	472	**2.717**

5. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Euros)

	2019	2018
Outros ativos financeiros	**750**	750
TÍTULOS		
Custo	**910.000**	910.000
Variação de justo valor	**423.850**	140.000
	1.334.600	**1.050.750**

A rubrica Outros ativos financeiros regista o montante de 750 euros (2018: 750 euros) representativo de 0,2% do capital da Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E. (nota 16).

À data de 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a carteira de títulos da Fundação é constituída por 350.000 ações da EDP-Energias de Portugal, S.A., as quais se encontram mensuradas pelo seu justo valor em 31 de dezembro de cada ano, obtido através de cotação de mercado no último dia de transação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estes títulos tiveram uma valorização de 283.850 euros (2018: valorização de 41.300 euros), a qual foi reconhecida em resultados de acordo com a política mencionada na nota 3.2. a).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram recebidos dividendos deste investimento no montante de 66.500 euros (2018: 66.500 euros) (nota 15).

.

6. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Euros)

	2019	2018
Retenções na fonte, IVA e Segurança Social	**35.697**	15.087
	35.697	**15.087**

7. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Esta rubrica é analisada como segue:

(Euros)

	2019	2018
ACRÉSCIMOS DE RENDIMENTOS		
Juros de depósitos a prazo (nota 16)	**454**	1.951
Outros valores a receber (nota 16)	**-**	5.908
	454	7.859
ACRÉSCIMOS DE GASTOS		
Férias e Sub.Férias	**36.690**	37.126
Estimativa de faturas a liquidar	**547.375**	352.175
Outros	**7.379**	6.150
	591.444	**395.451**

A rubrica Estimativa de faturas a liquidar corresponde a compromissos relativos a donativos concedidos, tendo em consideração o princípio de especialização dos exercícios, assim como a verificação das condições que a Fundação considera necessárias para a concretização do direito ao donativo, mas cujas faturas ainda não foram rececionadas.

8. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica no montante de 1.859.307 euros (2018: 1.830.119 euros) corresponde aos saldos das contas de depósito à ordem e a prazo junto do Banco Comercial Português, S.A. (BCP) (nota 16).

Os depósitos a prazo em 31 dezembro de 2019 e 2018 têm a seguinte composição:

(Euros)

2019				
Depósito	Início	Vencimento	Taxa de juro anual bruta	Montante
3052817660	2019-05-01	2020-05-04	0,070%	750.000
2990522902	2019-11-19	2020-11-20	0,010%	1.000.000
				1.750.000

(Euros)

2018				
Depósito	Início	Vencimento	Taxa de juro anual bruta	Montante
2990522902	2018-01-12	2019-01-14	0,200%	850.000

Quanto à liquidez, é permitida a sua mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização aplicada aos juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso.

Tendo em consideração a liquidez e prazo destes depósitos, os mesmos foram considerados como equivalentes de caixa para efeitos de apresentação da Demonstração dos fluxos de caixa, de acordo com a política definida na nota 3.2. c).

9. FUNDOS

Esta rubrica regista o Fundo Social da Fundação, e corresponde à dotação inicial do BCP para a constituição da Fundação, no valor de 1.496.394 euros.

10. FORNECEDORES

À data de 31 de dezembro de 2019, esta rubrica corresponde a faturas por liquidar, das quais 5.273 euros (2018: 17.410 euros) com entidades do Grupo BCP (nota 16).

11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Euros)

	2019	2018
Trabalhos especializados	**644.692**	551.522
Outros fornecimentos e serviços	**10.842**	58.212
	655.534	609.734

A rubrica Trabalhos especializados inclui o montante de 233.596 euros (2018: 241.478 euros) relativo a cedência de pessoal pelo BCP e serviços prestados pela Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E. no montante de 37.024 euros (2018: 38.304 euros) (nota 16).

A rubrica Trabalhos especializados inclui ainda o montante de 256.953 euros relativos ao projeto efetuado de renovação da museografia do Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros (NARC). A empreitada para esta renovação está em curso e é suportada pelo Banco Comercial Português.

12. GASTOS COM O PESSOAL

Em 2019, esta rubrica no montante de 259.418 euros (2018: 155.050 euros) inclui remunerações dos Órgãos Sociais e encargos para a segurança social.

A variação desta rubrica deve-se ao facto de a Fundação, a partir do segundo semestre de 2018, ter começado a suportar todos os custos com as remunerações dos Órgãos Sociais.

13. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica inclui o donativo concedido pelo BCP, no montante de 2.505.437 euros (2018: 2.000.000 euros) (nota 16).

14. OUTROS GASTOS E PERDAS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Euros)

	2019	2018
Donativos concedidos	**1.834.679**	1.257.005
Quotas	**1.500**	1.500
Diversos	**2.200**	2.503
	1.838.379	**1.261.008**

15. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Euros)

	2019	2018
Juros	**1.087**	3.506
Dividendos (nota 5)	**66.500**	66.500
	1.308	-
	68.895	**70.006**

Os juros foram obtidos de aplicações financeiras junto do BCP (notas 8 e 16).

16. PARTES RELACIONADAS

São consideradas partes relacionadas da Fundação as empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português, bem como o Fundo de Pensões, os membros do Conselho de Administração e os elementos chave de gestão. Para além dos membros do Conselho de Administração e dos elementos chave de gestão foram igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o balanço da Fundação apresentava os seguintes saldos ativos e passivos com partes relacionadas:

(Euros)

	2019			
Parte relacionada	Outras contas a receber (nota 7)	Caixa e depósitos bancários (nota 8)	Fornecedores (nota 10)	Investimentos financeiros (nota 5)
Banco Comercial Português, S.A.	454	1.859.307	-	-
Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE	-	-	5.273	750
	454	**1.859.307**	**5.273**	**750**

(Euros)

	2018			
Parte relacionada	Outras contas a receber (nota 7)	Caixa e depósitos bancários (nota 8)	Fornecedores (nota 10)	Investimentos financeiros (nota 5)
Banco Comercial Português, S.A.	1.951	1.830.119	17.410	-
Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE	5.908	-	-	750
	7.859	**1.830.119**	**17.410**	**750**

Em 31 de dezembro de 2019, os resultados relativos a transações com partes relacionadas foram os seguintes:

(Euros)

	2019		
Parte relacionada	Fornecimentos e serviços externos (nota 11)	Juros e rendimentos similares obtidos (nota 15)	Subsídios, doações e legados à exploração (nota 13)
Banco Comercial Português, S.A.	233.739	2.395	2.505.437
Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE	37.024	-	-
	270.763	**2.395**	**2.505.437**

Em 31 de dezembro de 2018, os resultados relativos a transações com partes relacionadas foram os seguintes:

(Euros)

	2018		
Parte relacionada	Fornecimentos e serviços externos (nota 11)	Juros e rendimentos similares obtidos (nota 15)	Subsídios, doações e legados à exploração (nota 13)
Banco Comercial Português, S.A.	241.478	3.506	2.000.000
Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE	38.304	-	-
	279.782	**3.506**	**2.000.000**

17. PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS COMPROMISSOS

Na sequência da atividade da Fundação, no âmbito das suas diversas iniciativas culturais, educacionais e sociais, a Fundação tinha assumido em 31 de dezembro de 2019 compromissos de donativos futuros no montante de 763.600 euros (2018: 345.300 euros), relativos a protocolos assinados.

Adicionalmente, existem donativos que já foram analisados favoravelmente pela Fundação, mas cujas condições para a efetiva atribuição, incluindo iniciativas a desenvolver pelas respetivas entidades beneficiárias do mesmo, não se verificaram até 31 de dezembro de 2019.

18. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE 2019

No ano de 2019 não ocorreu qualquer facto relevante a registar, para além dos anteriormente descritos.

19. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Para além dos aspetos divulgados nas restantes notas e conforme política contabilística descrita na nota 1, os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras e até à data de sua aprovação, foram os seguintes:

Covid-19

O Covid-19 tem vindo a afetar um conjunto muito alargado de países, tendo infetado milhares de pessoas em todo o mundo. Os dados conhecidos sugerem que estes números vão continuar a aumentar. Tendo presente o alastrar desta situação em termos mundiais, e em particular em algumas economias da zona Euro, a Fundação considera ainda ser prematuro estimar eventuais impactos. Contundo, salienta-se que têm sido emitidas notas por parte de entidades supranacionais e agências de *rating* no sentido da revisão em baixa das perspetivas de crescimento económico mundial e europeu em 2020.

No contexto descrito, a Fundação adotou um conjunto de medidas de contingência previstas e concebidas para assegurar a proteção de pessoas e a continuidade da atividade, incluindo, entre outras, as recomendações das autoridades sanitárias e o trabalho à distância, procurando maximizar a resiliência da organização.

Dependendo da profundidade e da extensão temporal dos impactos disruptivos, a atividade da Fundação será afetada em maior ou menor grau. Com base em toda a informação disponível à data, incluindo no que respeita à situação de liquidez e dotações futuras a realizar pelo Millenium bcp, bem como quanto ao valor dos ativos, nomeadamente investimentos financeiros, considera-se que se mantém aplicável o pressuposto da continuidade das operações que esteve subjacente à elaboração das demonstrações financeiras.